

ATA N.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) – ASSISTENTE TÉCNICO - SERVIÇOS PARTILHADOS - PROC. 2023\_04

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS  
APROVADOS

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 04/08/2023, constituído por: .....

Presidente: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição; .....

Vogais efetivos: Dina Maria de Frias Lopes, Técnica Superior da Unidade de Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Informática da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de informar: .....

Por deliberação datada de 22 de junho de 2023, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Assistente Técnico/a por tempo determinado, a termo resolutivo certo – Serviços Partilhados, para exercício de funções na CIM-RC. ....

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de Abertura por Extrato n.º 16491/2023, no Diário da República, 2ª Série, n.º 169, de 31 de agosto de 2023, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202310/0307. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC. ....

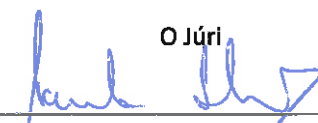


Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 09 de julho de 2024 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, da qual lavrou ata, que se anexa. ....

Face ao anteriormente exposto, vem o júri, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 25º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as aprovados/as para homologação, com vista ao recrutamento de Assistente Técnico/a, a termo resolutivo certo - Serviços Partilhados, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento. ....

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do

n.º 3 do artigo n.º 25 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM RC e disponibilizada na página eletrónica da CIM-RC. ....

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos candidatos;
- Notifiquem-se todos os candidatos;
- Publicite-se a presente homologação;
- Iniciem-se procedimentos para o recrutamento imediato para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, aos 29 de julho de 2024

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da  
CIM da Região de Coimbra,

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Brito)



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
REGIÃO DE COIMBRA

4.2.3.3.

O Conselho Intermunicipal, depois de discutido e  
analisado o assunto, deliberou,  
- por unanimidade   
- por maioria   
- com \_\_\_\_\_

Aprovar/Indeferir o presente assunto, referente ao  
ponto da ata nº 25 da reunião de 22.04.2023  
Deliberação aprovada em minuta.  
Presidente

### PROPOSTA 28/2023 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO/A - SERVIÇOS PARTILHADOS DA CIM RC

A operacionalização das competências que vêm sendo delegadas nas comunidades intermunicipais, especificamente na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), para a concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), e para a efetivação das competências, são iniciativas fundamentais realizar que vêm acometidas de inúmeras tarefas de caráter específico, mas também outras de caráter geral, que passam pela necessidade da existência de trabalhadores que exerçam funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, em áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

A CIM-RC vem, além disso, desenvolvendo vários projetos e iniciativas, também com o objetivo de contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos municípios associados, sendo que a forma para rentabilizar meios e otimizar a produtividade é através do recurso a serviços partilhados adequados às especificidades das entidades envolvidas e das capacidades existentes em áreas comuns, como auditoria e controlo interno, captação de investimento, formação, jurídico e contencioso, digitalização de grandes formatos, promoção do turismo, gestão do estacionamento, infrações rodoviárias, aprovisionamento e Central de Compras, entre outras.

Reconhece-se assim como fundamental a existência de recursos humanos para a execução de funções de caráter específico, entre outras: expediente de caráter específico relacionado com a partilha de serviços, receção, tratamento e instrução de processos e de contraordenações, análise e produção de documentação e emissão de pareceres técnicos relativos a processos na sua posse, apoio aos órgãos, deslocação aos municípios da CIM-RC, e outros locais sempre que necessário, atendimento telefónico e presencial, arquivo e digitalização, bem como realização de outras tarefas solicitadas.

Verificando-se que:

- A CIM-RC continua em pleno desenvolvimento de projetos e iniciativas com o objetivo de contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos municípios associados, através do recurso a serviços partilhados adequados às especificidades das entidades envolvidas e das capacidades existentes em áreas comuns,
- O volume de trabalho, com inúmeras tarefas de caráter específico passam pela necessidade de trabalhadores que exerçam funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, designadamente Assistentes Técnicos, em áreas de atuação instrumentais nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços,
- O projeto de serviços partilhados é um importante instrumento de trabalho e interação entre os Municípios da CIM-RC ativamente envolvidos no mesmo, nomeadamente ao nível da redução de custos e rentabilização de meios,

Face à necessidade de prover a CIM-RC de um(a) Assistente Técnico(a) para apoio na operacionalização das atribuições desta entidade que vêm sendo densificadas pelo alargamento da área de atuação da CIM, e atendendo a que a trabalhadora recrutada para o exercício de funções e apoio nestas áreas específicas denunciou o seu contrato de trabalho com efeitos a 01 de junho de 2023, autorizei no dia 02/06/2023 a abertura de procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria de um/a de trabalhador/a em regime de mobilidade na categoria, para apoio no desenvolvimento dos serviços partilhados da CIM-RC.

Estando a decorrer os procedimentos necessários para este recrutamento por mobilidade, não está garantido o recrutamento com recurso à mobilidade na categoria, de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, no entanto é reconhecida a urgência no recrutamento de recursos humanos para colmatar as necessidades desta CIM em virtude do elevado número de tarefas a desenvolver nos campos de atuação anteriormente mencionados.

Assim, e caso o recrutamento com recurso à mobilidade que se encontra a decorrer não seja possível e considerando:

- a necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho;
- ao aumento excecional e temporário da atividade da CIM-RC;
- à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2023, de lugar de Assistente Técnico/a para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo;
- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2023 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Assistente Técnico/a em funções públicas a termo resolutivo;

Proponho:

Que o CI ratifique a Abertura de procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria de um/a de trabalhador/a em regime de mobilidade na categoria, para apoio no desenvolvimento dos serviços partilhados da CIM-RC;

Que o CI autorize também, na impossibilidade de recrutamento por mobilidade, a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico/a, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para exercício de funções nos Serviços Partilhados da CIM-RC, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, na sua atual redação.

Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove ainda o seguinte perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação:

N.º	Descrição da Competência
4	<p><b>ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO:</b> Capacidade para organizar a sua actividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organiza as tarefas com antecedência de forma a garantir o bom funcionamento do serviço.</li> <li>• Respeita o planeamento do trabalho e executa as suas tarefas e actividades com vista ao cumprimento das metas e prazos.</li> <li>• Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios.</li> <li>• Mantém organizados os documentos que utiliza, segundo sistemas lógicos e funcionais.</li> </ul>
5	<p><b>ADAPTAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA:</b> Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente.</li> <li>• Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional.</li> <li>• Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria.</li> <li>• Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço.</li> </ul>
7	<p><b>TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO:</b> Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e cooperar com os outros de forma ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Integra-se em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho. • Tem um papel ativo nas equipas de trabalho em que participa.</li> <li>• Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.</li> <li>• Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo</li> </ul>
11	<p><b>INICIATIVA E AUTONOMIA:</b> Capacidade de atuar de modo proativo e autónomo no seu dia a dia profissional e de ter iniciativa no sentido da resolução de problemas. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em regra responde com prontidão a propostas de novas tarefas ou outras solicitações profissionais.</li> <li>• Tem, normalmente, uma atitude ativa e dinâmica</li> <li>• Executa de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são distribuídas.</li> <li>• Toma iniciativas no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade.</li> </ul>

Coimbra, 16 de junho de 2023

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal,

Jorge Brito



ATA N.º 5/Júri

*Silves*  
*JP*

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) – ASSISTENTE TÉCNICO - SERVIÇOS PARTILHADOS - PROC. 2023\_04

**Ata da Reunião do Júri – Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 04/08/2023, constituído por: .....

Presidente: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição; .....

Vogais efetivos: Dina Marla de Frías Lopes, Técnica Superior da Unidade de Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Informática da CIM-RC, .....

No uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria). .....

**Lista de Ordenação Final**

(ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Lara Catarina Portugal Neves Gonçalves	18,40	12,88	16,25	4,88	17,76	1º
Pedro António Firmo Marques	16,40	11,48	16,25	4,88	16,36	2º
Priscilla Nascimento Pegas	11,60	8,12	17,50	5,25	13,87	3º
Isabel Maria de Oliveira Martins	14,40	10,08	10,00	3,00	13,08	4º
Cidália Maria da Silva Barbosa	11,60	8,12	15,00	4,50	12,62	5º
Carla Alexandra Vara Branco	11,60	8,12	12,50	3,75	11,87	6º
Teresa Paula Silva Arsénio	12,60	8,82	10,00	3,00	11,82	7º

\* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP:  $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ , em que:

CF = Classificação Final | AC = Avaliação Curricular | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do

Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: [https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario\\_audiencia.pdf](https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf).

Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

  
Paula Cristina da Silva Silvestre

  
Dina Maria de Frias Lopes

  
Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz